

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ CNPJ: 01.612.582/0001-20

Av. São Francisco, 140 - Centro - Cep: 64.343-000

Fone: (086) 3253-0131

E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com



DECRETO Nº 01/2020.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação os imóveis que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e, Considerando,

DECRETA:

- Art. 1º É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, dois terrenos urbanos com área total de 6.963,37 m² (seis mil seiscentos e noventa e três metros e trinta e sete centímetros quadrados), identificados com as características e confrontações constantes no Anexo Único deste decreto.
- Art. 2º. O imóvel de que trata o artigo anterior será utilizado para a construção de um centro esportivo.
- Art. 3°. As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.
- Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigência na data de sua publicação. Divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Piauí, Estado do Piauí, 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ VALDO SOARES ROCHA Prefeito Municipal